



AO DIRETOR PRESIDENTE


Para deliberação.
D.A.F., em 15 de abril de 2026.


GISELE ÂNGÉLICA BAIÓCHI CARDOSO
Diretoria Administrativa-Financeira

À DIRETORIA JURÍDICA

Ciente do parecer jurídico exarado às fls. 29-30,
AUTORIZO a compra por inexigibilidade, com a empresa BERMARD
BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA., vez que a empresa é a
única que fornece peças de reposição para as válvulas
especificadas no termo de referência.

DIR. PRES., em 15 de abril de 2026.


Eng^o. LUIZ MAYR NETO
Diretor Presidente

Em tempo,

ONDE SE LÊ " À DIRETORIA JURÍDICA ", LEIA-SE
À UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES.


Isadora Usberti Maldonado
Assessora Especial de Diretoria

16/04/25